



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES D
FARROUPILHA

Rec. em 09 / 05 / 2025

Horário: 10h57

Simão

**EMENDA SUPRESSIVA Nº. 03/2025
AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 13/2025**

Os **VEREADORES** que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 114, § 1º, inciso IX c/c art. 129, § 1º, inciso I, do Regimento Interno, propõe a seguinte EMENDA ao **PROJETO DE LEI Nº. 13/2025**.

EMENDA SUPRESSIVA

SUPRIME-SE os item 2.a do art. 2º do Projeto de Lei nº 13/2025, Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Nestes termos,
pede deferimento.

Gabinete parlamentar, 09 de maio de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
JULIANO LUIZ BAUMGARTEN
Data: 09/05/2025 10:40:15-0300
Verifique em <https://validar.idi.gov.br>

Juliano Luiz Baumgarten
Vereador - PSB

FERNANDA
MARTINS
CORREA:02386217
078

Assinado de forma digital
por FERNANDA MARTINS
CORREA:02386217078
Dados: 2025.05.09
10:51:57 -03'00'

Fernanda Martins Correa
Vereadora - UNIÃO

"MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente emenda supressiva tendo em vista a apresentação da Emenda Substitutiva nº 01/2025 ao mesmo projeto, a qual exclui a possibilidade de contratação para o cargo de Agente de Suporte II.

Dessa forma, torna-se incoerente e desnecessária a manutenção de dispositivos relacionados à remuneração e à previsão desse cargo no texto original do Projeto de Lei, razão pela qual propõe-se sua supressão, com o objetivo de garantir coerência normativa e técnica legislativa adequada ao projeto final.

Nestes termos,
pede deferimento.

Gabinete parlamentar, 09 de maio de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
JULIANO LUIZ BAUMGARTEN
Data: 09/05/2025 10:41:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliano Luiz Baumgarten
Vereador - PSB

FERNANDA
MARTINS
CORREA:0238621
7078

Assinado de forma digital
por FERNANDA MARTINS
CORREA:02386217078
Dados: 2025.05.09
10:52:43 -03'00'

Fernanda Martins Correa
Vereadora - UNIÃO

"MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br
e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br
Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil